



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Aquisições MUNICÍPIO DE ARCOS/MG Nº 208.2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de fornecimento de materiais gráficos, papelaria e expediente em geral, para atender às demandas das diversas Secretarias que compõem a esfera municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender diversas secretarias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Executiva Anual, acabamento em brochura, capa dura costurado, cor preta, folhas internas em papel 63g/m ² , impressor em off-set em uma cor, com fitilho para marcar página, anual com 1 página por dia, dimensões aproximadas 170 x270mm	Unidade	650		
2	Agenda Executiva Permanente, acabamento em brochura, capa dura costurado, cor preta, folhas internas em papel 63g/m ² , impressor em off-set em uma cor, com fitilho para marcar página, com 1 página por dia, dimensões aproximadas 170 x 270mm (tipo caderno)	Unidade	80		
3	Agenda telefônica Linha: Executiva,contendo especificações mínimas de 77 folhas,formato 134 x 205mm,folha inicial para identificação pessoal e comercial,espaço para telefones úteis e aniversários,capa de papelão revestido por material sintético,folhas internas de papelão offset 63 g/m ² e dimensões mínimas de 15cm de largura por 21 cm de altura	Unidade	25		
4	Alfinete cabeça com arame de aço niquelado nº. 29 fino caixa 50g. O alfinete tem 29mm de comprimento e é utilizado para marcação em costuras e trabalhos manuais em geral.	Caixa c/ 50g	100		
5	Alfinete para Mapa nº 1 (5 mm) nas cores amarela, azul, branco, vermelho, verde e preto pacotes com 50 unidades	Pcts c/50 Un	150		
6	Almofada para carimbo em tecido na cor preta, azul e vermelha, tamanho. 95x125mm	Unidade	80		
7	Apagador de quadro branco com deposito, em plástico resistente, com feltro 100% lã e depósito para 2 marcadores.	Unidade	80		
8	Apagador de quadro de giz com deposito para giz medindo aproximadamente 19X09X07 cm com base em feltro 100% lã.	Unidade	250		
9	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	Unidade	4200		
10	Arquivo box de polionda - cor: azul em formato (mm): medida interna: 355x133x252 consideradas de vinco a	Unidade	700		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	vinco medida externa: 361x135x252 mm.				
11	Arquivo box de polionda cor azul em Gigante - Formato (mm): Medida 2 consideradas de Vinco a Vinco Medida interna: 380x175x290mm reforçada. Similar ao modelo eterna B. (grande e reforçada)	Unidade	3500		
12	Barbante 100% algodão cru fio 8 - rolo de 100g.	Unidade	950		
13	Bastão Refil de Cola Quente em Bastão fino, 7mm, branca, pacote kg	KG	450		
14	Bastão Refil de Cola Quente em Bastão grosso, 15mm, branca, pacote kg	KG	450		
15	Bateria 2,4V 600Ma Para Telefone Sem Fio Intelbras Bateria Compatível Com os Telefones Sem Fio Intelbras: TS 3110 / TS 3111 / TS 3112 / TS 3113 / TS 3130 / TS 40 Basico / TS 40 ID / TS 40 R / TS 40 C / TS 5120 / TS 5121 / TS 5122 / TS 5123 / TS 5150 / TS 2510 / TS 2511 / TS 2512 / TS 2513.	Unidade	40		
16	Bateria de lítium 3v CR123a	Unidade	40		
17	Bateria Lithium 3v Cr 2032	Unidade	400		
18	Blocos em 4 cores neon Contém 100 folhas de cada cor Nota Autoadesiva, pacote de 400, Multicor Notas adesivas Tamanho 50 x 50 mm	Pacote c/ 400 Un c/ 4 cores	650		
19	Blocos em 4 cores neon Contém 100 folhas de cada cor Nota Autoadesiva, pacote de 400, Multicor Notas adesivas Tamanho 75 x 75 mm	Pacote c/ 400 Un c/ 4 cores	450		
20	Bobina para relógio de ponto eletrônico papel térmico amarelo; largura 57mm X 300m de comprimento compatível com relógio da marca Henry	Unidade	260		
21	Borracha branca escolar média, nº 40.cx. c/40 unidades Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	Caixas C/40 Un	400		
22	Borracha branca nº 20 caixa com 20 unidades	Caixa c/ 20 Un	120		
23	Brocal - glitter poliéster - embalagem acima 3 gramas- cores variadas	Unidade	1500		
24	Burrifador , pulverizador, spray, plástico transparente capacidade 500ml com biico giratorio.	Unidade	300		
25	Caderno 1/4(pequeno) com 96fls, com pauta 56g/m², capa dura, costurado	Unidade	550		
26	Caderno brochurão - 60 fls. - sem pauta - capa simples, folha branca, formato mínimo de 200x275mm.	Unidade	4.500		
27	Caderno brochurão - 60 fls. – pautado (com pauta) - capa simples, folha branca.formato 200x275mm.	Unidade	16.400		
28	Caderno Grande com 96fls, com pauta 56g/m², capa dura, costurado formato mínimo de 200x275mm	Unidade	1.300		
29	Caixa de correspondência tripla de acrílico - organizador de mesa tamanho ofício	Unidade	120		
30	Caixa para Arquivo Morto, confeccionada em polipropileno reforçado; dimensões 130x250x350mm, cor cinza	Unidade	1.200		
31	Calculadora de mesa com 12 dígitos, display LCD cristal líquido, alimentação	Unidade	680		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	solar e bateria. Funções: porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito, função GT, memória até 99 operações, cor creme mínimo 27 teclas. com bateria				
32	Caneta hidrocor, cor brilhante, atóxica, com tampa antiasfixiante e ponta grossa cônica, cores variadas.	Caixa c/ 12 Un	100		
33	Caneta - esferográfica ponta grossa 1.0mm cristal- cx c/ 50 unid - cores variadas Caneta esferográfica - escrita media; corpo em plástico transparente, sextavado ou triangular; ponta de tungstênio; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa de aproximadamente 15cm; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Marcas para referencia: Bic, Compactor, Faber Castell.	Caixa c/ 50 Un	700		
34	Caneta em gel metálica, para utilização em papéis brancos e coloridos, com escrita sem falhas e secagem rápida, cores variadas, sendo maior parte ouro e prata.	Unidade	130		
35	Caneta esferográfica - ponta de aço inox 0,7, cx c/ 12 unid - cores variadas	Caixa c/ 12 Un.	360		
36	Caneta marca texto cor amarela, verde, vermelha, resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de corantes e solventes. Dimensões do Produto: 14x08cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa c/12 Un	420		
37	Caneta Marcadora permanente de CD/DVD – na cor preta com ponta poliéster de 2,0mm	Caixa c/ 12 Un	90		
38	Caneta para eletrocardiograma ponta 0,5 líquida na cor preta	Unidade	85		
39	Caneta Para Retroprojeter na cor azul, ponta de poliéster 2,0mm ,tinta a base de álcool e resistente a água indicado para escrever ou marcar filmes,transparências,vidros e outras superfícies, tamanho aproximado 14,5cm com certificação do Inmetro	Unidade	300		
40	Caneta para tecido, cor azul turquesa	Unidade	80		
41	Carbono Preto Manual 1 face 220x330mm	Caixa c/ 100 Folhas	400		
42	Cartolina 150g 50x66 cores variadas	Unidade	3.500		
43	Cartolina 180g 50x66 cor branca	Unidade	3.500		
44	Clipes de aço niquelado, paralelo, nº0	Caixa c/ 500g	450		
45	Clipes de aço niquelado, paralelo, nº10/0	Caixa c/ 500g	450		
46	Clipes de aço niquelado, paralelo, nº2	Caixa c/ 500g	500		
47	Clipes de aço niquelado, paralelo, nº8/0	Caixa c/ 500g	450		
48	Cola branca escolar, fórmula é a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, lavável, com bico contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos – embalagem de 90g	Unidade	4.000		
49	Cola branca extra para uso profissional - adesivo em emulsão aquosa a base de PVA, acabamento transparente e flexível, lavável. Indicada para artesanatos em geral. Aplicação em Madeiras, Laminados plásticos, Papel, Papelão e Materiais porosos em geral. Embalagem de 1000ml	Litro	200		
50	Cola em bastão tamanho 08 gramas,	Unidade	550		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	Certificada pelo INMETRO, Tampa maior, ideal para uso infantil, Não resseca no tubo, é lavável e não tóxica, Não possui solvente e não fazsujeiras				
51	Cola glitter, lavável, a base de resina de P.V. A, para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 23g. - cores variadas	Unidade	650		
52	Cola líquida incolor, uso profissional ou artístico com 90gr, a base de PVAc, composição; acetato de vinila, catalisador e álcool etílico.	Unidade	300		
53	Cola para isopor 90gr	Frasco com 90g	300		
54	Cola transparente p/ isopor 40 g.	Unidade	400		
55	Colchete de aço metálico nº 10 CX 72 UM	Caixa c/ 72 Un	80		
56	Colchete de aço metálico nº 12 CX 72 UM	Caixa c/ 72 Un	80		
57	Colchete de aço metálico nº 14 CX 72 UM	Caixa c/ 72 Un	180		
58	Corretivo em fita 4mmx10m CX 06 UM. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000113/2013, INNAC0061, INMETRO Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m. Correção a seco: não é necessário esperar secar para reescrever por cima. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - protege a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento.	Caixa c/ 06 Un	130		
59	Corretivo líquido, à base de água, com pincel aplicador 18 ml - com selo do inmetro e data de validade do ano atual.	Unidade	600		
60	DVD+R virgem, 4.7GB, velocidade 8x, 120min.	Unidade	1500		
61	Elásticos Amarelos/Gominha com pacote de 500gramas	Pacote c/ 500 Un	250		
62	Envelope branco médio – 114x229mm gramatura mínimo 72g	Unidade	5.500		
63	Envelope saco BRANCO formato (229 x 324 mm) - gramatura 80g/m	Unidade	1.000		
64	Envelope saco kraft natural, gramatura 80g/m², s/impressão, tamanho 185x248mm	Unidade	5.000		
65	Envelope saco kraft natural, gramatura 80g/m², s/impressão, tamanho 240x340mm	Unidade	20.000		
66	Envelope saco kraft natural, gramatura 80g/m², s/impressão, tamanho 260x360mm	Unidade	12.000		
67	Envelope saco kraft natural, gramatura 80g/m², s/impressão, tamanho 370x470mm	Unidade	2.000		
68	Envelope saco pardo formato (229 x 324 mm) - gramatura 80g/m²	Unidade	16.000		
69	Envelope saco pardo Formato (353X250mm) gramatura 80g/M²	Unidade	7.000		
70	Envelope saco pardo formato 310x410mm- gramatura 80g/m²	Unidade	4.000		
71	Envelope saco plástico para pasta catálogo tamanho ofício 34x25,2 cm	Unidade	1.500		
72	Estilete estreito cabo plástico rígido, lâmina de aço 9mm	Unidade	250		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

73	Estilete largo cabo plástico rígido, lâmina de aço 18mm	Unidade	250		
74	Etiqueta Branca Adesiva, pacote com 100 folhas tamanho A4, cada folha com 16 etiquetas 33,9mm x 99,0mm pacote com 1600 etiquetas	Pacote c/ 100 Folhas (1600 etiquetas)	65		
75	Etiqueta em formulário contínuos contem 6000 unidade 107 X 23 , 01 carreira.	Caixa c/ 6000 Etiquetas	20		
76	EVA – lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Pacote com 10 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote c/ 10 Folhas	5.850		
77	EVA com glitter, medindo 40cm x 60cm x 2mm, cores diversas	Unidade	2500		
78	Extrator de grampo espátula zincado CX 12 UM, Extrator de Grampos tipo espátula. Fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado Utilizado para sacar grampos de grampeadores . Comprimento = 15cm, Largura = 2cm Estas especificações deve vir explícito na embalagem	Caixa c/12 Un	80		
79	Ficha branca pautada, gramatura 150g/m ² , tamanho 4"x6"(polegadas)	Pacote c/ 100 Un	50		
80	Ficha branca pautada, gramatura 150g/m ² , tamanho 6"x9"(polegadas)	Pacote c/ 100 Un	50		
81	Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cor fumê. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 6"x9"(polegadas). Contém divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	Unidade	50		
82	Fita adesiva – Colorido – 12mm por 10metros – cores variadas dividida em azul, amarelo, verde, vermelha, branco	Unidade	800		
83	Fita adesiva – PVC cristal – 12mm x 40m -	Unidade	1.000		
84	Fita adesiva – PVC cristal – 48mm x 50m	Unidade	3000		
85	Fita adesiva PVC parda para embalagem – 45mm x 50m	Unidade	300		
86	Fita Crepe – 18mm x 50m na cor branca	Unidade	2000		
87	Fita Crepe LARGA 48mm x 50mts na cor branca	Unidade	800		
88	Fita métrica 1,5m	Unidade	50		
89	Fitilho para presentes rolo com 50m – cores variadas	Rolo c/ 50m	800		
90	Gaveteiro organizador de plástico transparente com 03 gavetas e dimensões 370 x 280 x 410mm(porta tudo)	Unidade	600		
91	Giz de cera, padrão grosso, caixa com 12 cores - fórmula resistente à quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO	Caixa c/12 Un	2.500		
92	Giz Escolar Branco para Lousa Plastificado	Caixa c/ 50 Un	7.000		
93	Giz Escolar Colorido para Lousa Plastificado	Caixa c/ 50 Un	3.500		
94	Grafite para lapiseira 0,5mm tubo c/12 unidades	Tubo c/12 Un	120		
95	Grafite para lapiseira 0,7mm tubo c/12	Tubo c/12 Un	100		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	unidades				
96	Grampeador Madeira Tipo Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	Unidade	65		
97	Grampeador Metal Com EXTRATOR 25F - Totalmente em aço com acabamento em aço escovado.? Grampeia 25 folhas de 75g/m2.Utiliza grampos 26/6. Base de 13,5cm. Base com maior aderência e proteção da mesa. Possuir pintura eletrostática. Extrator de grampos embutido. Recolhimento do carro por braço metálico proporcionando maior durabilidade.	Unidades	250		
98	Grampeador profissional de mesa metálico até 100 folhas (papel de 75 g/m²), Utiliza grampos de 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13 e 9/10	Unidade	80		
99	Grampeador, estrutura metálica, cor preta, para grampos 26/6, base com 13cm	Unidade	380		
100	Grampeador, modelo 266, com estrutura metálica. Resistente. Capacidade de grampeamento: até 35 folhas. Utiliza trilho inteiro de grampo 26/6 (aprox. 10cm). Medida da base do grampeador: aproximadamente 20 cm de comprimento.	Unidade	150		
101	Grampo para grampeador de ate 40-70 fls, galvanizado, 9/10 caixa c/5000 unidades	Caixa c/ 5.000 Un	100		
102	Grampo para grampeador, em aço cobreado extra, 26/8 - caixa c/5000 unidades	Caixa c/ 5.000 Un	350		
103	Grampo para grampeador, em aço prateado ou niquelado, 26/6 caixa c/5000 unidades	Caixa c/ 5.000 Un	650		
104	Grampos Metálicos 1000 Unidades 1.2 x 6mm	Caixa c/ 1.000 Un	50		
105	Grampos para Grampeador Manual com 1.000 Peças 8mm	Caixa c/ 1.000 Un	50		
106	Índice AZ, tamanho 4"x6" (polegadas)	Jogo	60		
107	Índice AZ, tamanho 6"x9" (polegadas)	Jogo	60		
108	Lápis borracha caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 Un	30		
109	Lápis de cor - 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO.	Caixa c/ 12 cores	3.800		
110	Lápis preto comum, material corpo madeira, envernizado, preto, apontado, material carga grafite preto nº2. 144 unidades.	Caixa c/ 144 Un	250		
111	Lapiseira 0.5mm +1 mina de grafite prata, Clip de metal Área de grip ergonômica, borracha no topo.	Unidade	100		
112	Lapiseira 0.7mm +1 mina de grafite prata, Clip de metal Área de grip ergonômica, borracha no topo.	Unidade	90		
113	Leitor de códigos de barras USB com as seguintes configurações mínimas: · Fonte de luz: Las0er visível; · Padrão de leitura mínima: 300 vezes/segundo; · Tipo de Uso: Portátil; · Interface de conexão com o Computador: USB · Tamanho mínimo do cabo: 1,50m ·Compatível com windows 7 ou superior Sugestão DEX DX-190	Unidade	35		
114	Livro ata s/margem com 100 folhas capa dura (preto) costurado.	Unidade	400		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

115	Livro ata s/margem com 50 folhas capa dura (preto) costurado.	Unidade	250		
116	Livro de protocolo para correspondência 100fls, Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs.	Unidade	130		
117	Livro de registro de ponto formato 215mm x 315mm, com 100 folhas, com registro de ponto na frente e no verso d	Unidade	30		
118	Massa de modelar 180gr caixa com 12 unidades, em forma cilíndrica, cores variadas, em material atóxico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Certificado pelo INMETRO.	Caixa c/ 6 cores	2.900		
119	Molhador De Dedos de 12g l. molhador de dedos 12g em pasta	Unidade	1350		
120	TNT estampado gramatura 40g Composição: 100% Polipropileno – Cores: estampas diversas - dimensões 1,40 x 5m.	Rolo c/ 5 m	150		
121	Papel couche 115 gr branco A4	Pacote c/ 50 Folhas	150		
122	Papel couche 170 gr colorido A4	Pacote c/ 50 Folhas	150		
123	Papel couche 210 gr branco A4	Pacote c/ 50 Folhas	150		
124	Papel A2 reciclado – 216x330mm Gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 fls -	Pacote c/ 500 Fohas	50		
125	Papel A3 reciclado – 297x420mm Gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 fls -.	Pacote c/ 500 Folhas	150		
126	Papel A4 Reciclado – 210x297mm Gramatura 75 g/m ² , caixa com 10 PT 500 fls -.	Pacote c/ 500 Folhas	6.000		
127	Papel camurça, dimensões 40 x 60cm, PT 25 FL – cores variadas	Pacote c/ 25 Folhas	400		
128	Papel cartão 50x70 240G, PT 10– cores variadas	Pacote c/ 10 Un	750		
129	Papel celofane, formato 50cm x 70cm ou superior, cores diversas	Unidade	4.000		
130	Papel Chamequinho, tamanho A4, cores variadas, sendo maior parte azul, amarelo, verde e rosa. PT 100 fls	Pacote c/ 100 Folhas	400		
131	Papel color casca de ovo A4, 180grs - Cores Variadas - Pct. Com 50 folhas.	Pacote c/ 50 Folhas	600		
132	Papel color set 110 a 120gr 48x66cm cores sortidas (variadas)	Unidade	3.000		
133	Papel contact , 45cm de largura, com escala em centímetros na cor marrom 10 metros.	Rolo c/ 10m	80		
134	Papel contact transparente, 45cm de largura, com escala em centímetros 25 metros.	Rolo c/ 25m	75		
135	Papel crepom, dimensões 48cm x 200cm - cores variadas e embaladas.	Unidade	3.500		
136	Papel de seda - cores sortidas 48x60	Unidade	3.000		
137	Papel Fantasia - cores sortidas	Unidade	2.000		
138	Papel Fotográfico A4 150g Glossy Paper, PT 50 fl	Pacote c/ 50 Folhas	580		
139	Papel Fotográfico Brilhante 180grs - A3 - Pct com 100 folhas.	Pacote c/ 100 Folhas	500		
140	Papel Fotográfico Fosco 180grs - A3 - Pct com 50 folhas.	Pacote c/ 50 Folhas	1.200		
141	Papel kraft 80gr, altura 100cm	Rolo c/ 180m	46		
142	Papel Kraft BRANCO 35g/m ² - 60cm x 300m.	Rolo c/ 300m	200		
143	Papel laminado dimensões mínimas 45 x 59cm, cores variadas.	Unidade	900		
144	Papel Paraná papelão natural, gramatura mínima 781g/m ² dimensões 80 x 100 cm.	Unidade	650		
145	Papel Sulfite Ofício2 – 216x330mm Gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 fls -	Pacote c/ 500 Folhas	50		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	na cor branca.				
146	Papel Sulfite A3 – 297x420mm Gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 fls - na cor branca.	Pacote c/ 500 Folhas	300		
147	Papel Sulfite A4 – 210x297mm Gramatura 75 g/m ² , pacote 500 fls - na cor branca.	Pacote c/ 500 Folhas	17.000		
148	Papel Vergê, 210x297 -A4, mínimo 120g ,PT 50 FL - cores variadas	Pacote c/ 50 Un	650		
149	Pasta AZ – Tamanho ofício, Lombo largo. Dimensões (AxLxP): 28,5 x 34,5 x 8 cm com visor.	Unidade	300		
150	Pasta catálogo, com 100 plásticos, confeccionada em cartão prensado revestido em plástico, com 04 colchetes internos, tamanho 245x340mm, com visor na cor preta.	Unidade	800		
151	Pasta com aba elástico de Material Polipropileno, tamanho Ofício, transparente, dimensões 235 x 350mm, Espessura 0,70mm – lombo 20mm cores variadas	Unidade	700		
152	Pasta com aba elástico de Material Polipropileno, tamanho, transparente, dimensões 235 x 350mm, Espessura 0,70mm Lombo 40mm - cores variadas	Unidade	300		
153	Pasta com aba elástico em cartão duplex, formato ofício dimensões mínima 235 x 0 x 325cm, sem lombo em cores variadas	Unidade	300		
154	Pasta com trilho e grampo de papelão – colorida (tamanho A4)	Unidade	600		
155	Pasta de arquivo suspensa para arquivo de gaveta – Confeccionada em papel kraft pintado (170g/m ²) com vareta e ponteira plástica resistente com visores de acetato e etiqueta e grampos plásticos. Formato unitário 361 x 240mm.	Unidade	3000		
156	Pasta de arquivo, suspensa, cartão prensado, 240g/m ² , haste de plástico, 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta, tamanho ofício, cor parda, acompanha visor, etiqueta, grampo e trilho de plástico.	Unidade	5.000		
157	Pasta de arquivo, suspensa, Feita em cartão marmorizado, 305g/m ² , haste de metal, com 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta, dimensões 361 x 240mm, acompanha visor, etiqueta, grampo e trilho de plástico.	Unidade	2500		
158	Pasta de plástico, transparente, com aba de elástico, altura 55mm	Unidade	400		
159	Pasta de plástico, transparente, com aba de elástico, tipo fina	Unidade	800		
160	Pasta grampo trilho, cor preta plastificada dimensões 235mm x 325mm	Unidade	900		
161	Pasta Registradora AZ lombo largo, com porta etiqueta, formato 35x28x8cm	Unidade	70		
162	Pasta Sanfonada Plástica Ofício Com 31 Divisórias. Características Do Produto; Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 31 Divisórias Cor Cristal, Material Atóxico E Durável, 100 Reciclável Fechamento Com Elásticos, Acompanha 31 Etiquetas Para Identificação Das Divisória	Unidade	150		
163	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 08 GB de	Unidade	120		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s,não retrátil,interface usb 2.0,compatível com sistema operacional Windows,embalagem individual lacrada.				
164	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 32 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s,não retrátil,interface usb 2.0,compatível com sistema operacional Windows,embalagem individual lacrada.	Unidade	120		
165	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 64 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s,não retrátil,interface usb 2.0,compatível com sistema operacional Windows,embalagem individual lacrada.	Unidade	150		
166	Perfurador de papel – 02 furos, margem de 6mm, fura até 100 folhas, espaço entre os furos 8mm	Unidade	40		
167	Perfurador de Papel 60 Folhas: Perfurador Abertura: 10mm Capacidade: 60 folhas Distância entre furos: 80mm Distancia de margem: 8mm Base e cabo: Ferro fundido Base: Plástico Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado Separadores: Transparentes Cor: Cinza claro Dimensões: 115x165x180mm Peso mínimo: 1,9Kg	Unidade	50		
168	Perfurador duplo de papel, em aço, capacidade de perfuração 40 folhas	Unidade	90		
169	Pilha Alcalina AA (2A)1,5v -	Unidade	1200		
170	Pilha Alcalina AAA (3A) 1,5v	Unidade	1600		
171	Pilha Alcalina grande tamanho C 1,5v	Unidade	50		
172	Pilha Alcalina grande tamanho D 1,5v	Unidade	50		
173	Pilha Alcalina recarregável AA (2A) 1,5v	Unidade	150		
174	Pilha Alcalina recarregável AAA (3A) 1,5v	Unidade	80		
175	Pilha Bateria alcalina 23a 12v- para controle remoto de portão.	Unidade	100		
176	Pilha Bateria alcalina 9v	Unidade	40		
177	Pincel atômico, com ponta de feltro redonda, recarregável, cor azul, preto e vermelho.	Unidade	2.600		
178	Pincel de pintura formato chato – números: somente nº10	Unidade	300		
179	Pincel de quadro branco com, ponta acrílica arredondada com traço de 2-3 mm, com tinta de fácil remoção, atóxica, comp. 150 mm – LARG. 20 MM – Alt. 15 mm. Nas cores preto, vermelho, azul.	Unidade	100		
180	Pincel marcador para quadro branco – cores azul, vermelho, preto, verde	Unidade	550		
181	Pincel marcador permanente atômico azul, vermelho, verde, preto escrita grossa recarregável.	Caixa c/ 12 Un	250		
182	Pistola para cola quente grande- utiliza refil de cola grosso, potência de 40 watts, bivolt 110/220v	Unidade	640		
183	Pistola para cola quente pequena - utiliza refil de cola fino, potência de 40 watts, bivolt 110/220v	Unidade	640		
184	Prancheta de Poliestireno Pegador em poliestire, no tamanho ofício, cor Cristal, dimensões 3mm x 240mm x 340mm	Unidade	100		
185	Prancheta, material duratex, c/prendedor metálico zincado, tamanho ofício.	Unidade	450		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

186	Prendedor para Papel 25 mm caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 Peças	650		
187	Prendedor para Papel 32 mm caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 Peças	550		
188	Prendedor para Papel 41 mm caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 peças	450		
189	Prendedor para Papel 50 mm caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12 peças	350		
190	Quadro branco 120x90 moldura alumínio Acompanha suporte para apagador.	Unidade	40		
191	Quadro de aviso em cortiça, acabamento em alumínio frisado reforçado. Dimensões aproximadas 120x90cm.	Unidade	50		
192	Quadro de feltro(flanelógrafo) Quadro de Aviso em feltro, na cor verde, com moldura de alumínio. Sistema de fixação invisível, medindo maior que 80x100cm	Unidade	35		
193	Quadro Verde Quadriculada Linha A Descrição: Quadro verde quadriculado com moldura em alumínio da linha A com cantoneiras plásticas arredondadas, tampo em laminado melamínico verde (fórmica) com chapa de fibra de madeira de 6mm (MDF), espessura total de 12 mm*. Para uso de giz. Disponível nos acabamentos verde liso ou verde quadriculado. *OBS: no modelo de 300 x 120 cm possui cardboard e chapa de fibra 3mm. Espessura total de 12 mm. Principais características: • Quadro Verde quadriculado, • Acompanha kit para instalação, • Acompanha porta giz.,	Unidade	67		
194	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml, tinta permanente à base de álcool, cores: preto, vermelho e azul	Caixa c/ 12 Un	20		
195	Régua, escritório plástico transparente, incolor, escala graduada em mm e cm, medindo 30 cm de comprimento.	Unidade	2.750		
196	Sacos em papel monolúcido para pipoca N4 Embalagem com 500 sacos Medidas: Saco aberto: 28x21cm (Largura x Altura) Saco fechado: 7,5x20cm (Largura x Altura) Sanfona (dobra): 5cm Gramatura: 30g/m²	Pacote c/500 Un	650		
197	Suporte aplicador fitas de empacotamento rolo 50 mm e 50m	Unidade	20		
198	Suporte para fita adesiva grande, lâmina de aço inox com corte a laser, corpo injetado em poliestireno, base anti-derrapante, permite o uso de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).	Unidade	20		
199	Tesoura de aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, tamanho aproximado 20cm, . Certificado pelo INMETRO	Unidade	600		
200	Tesoura de picotar papel, aproximado 21,5 cm, lâminas em aço inox 8, cabo termoplástico emborrachado, . Certificado pelo INMETRO	Unidade	60		
201	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml, tinta permanente à base de álcool, cores: preto, vermelho e azul	Unidade	3400		
202	Tinta para almofada de carimbo azul 40ML	Frasco c/ 40ml	30		
203	Tinta para carimbo automático cor azul Colour 7011 - 28ml - TINTA A BASE DE AGUA AZUL	Frasco c/ 28ml	90		
204	Tinta para carimbo automático cor preta Colour 7011 - 28ml - TINTA A BASE DE	Frasco c/ 28ml	70		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	AGUA NEGRA				
205	Tinta para pintura facial – Kit c/6, mínimo 4g cara pintada- testado dermatologicamente	Unidade	3.130		
206	Tinta para tecido fosca 250ML varias cores	Frasco c/ 250 ml	600		
207	Tinta para tecido fosca 37ML varias cores	Frasco c/ 37 ml	1600		
208	TNT gramatura 40g Composição: 100% Polipropileno – Cores lisas: Verde, Amarelo, Vermelho, Azul, Preto, Branco-dimensões 1,40 x 50m.	Rolo c/ 50m	300		
209	TNT gramatura 40g Composição: 100% Polipropileno - Cores lisas: Verde, amarelo, vermelho, Azul, Preto e Branco - Dimensões: 1,40m x 100m.	Rolo c/ 100m	300		
210	Espiral para encadernação - 07mm, na cor (preta)	Pacote c/100	80		
211	Espiral para encadernação - 09mm, na cor (preta)	Pacote c/100	80		
212	Espiral para encadernação - 12mm, na cor (preta)	Pacote c/100	60		
213	Espiral para encadernação - 17mm, na cor (preta)	Pacote c/100	50		
214	Espiral para encadernação - 25mm, na cor (preta)	Pacote c/45	50		
215	Espiral para encadernação - 33mm, na cor (preta)	Pacote c/25	50		
216	Espiral para encadernação - 45mm, na cor (preta)	Pacote c/15	40		
217	Capa para encadernação - A4 cristal/ transparente fumê	Pacote c/50	120		
218	Capa para encadernação A4, na cor preta	Pacote c/50	120		
219	Plástico para plastificação, transparente, tamanho mínimo A4 220 x 307, espessura 0,7	Pacote c/100	250		
220	Plástico para plastificação, transparente tamanho mínimo 79mm x 108 mm X 0,10	Pacote c/100	60		
221	Plástico para plastificação transparente tamanho mínimo 154 x 216 mm	Pacote c/100	50		
222	Plastificadora Poliseladora Profissional officio Bivolt. Plastificação com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m ² ou 0,30 mm de espessura máxima Plastifica com ou sem protetor Quatro cilindros de silicone Perfis de alumínio extrudado aquecidos Termostato bimetálico de baixa variação térmica Velocidade de 500 mm/minuto Protetor siliconado de uso opcional: 240 g/m ² (0,25 mm) . Largura máxima de Plastificação: 230 mm (9) . Peso: 7.500kg	Unid	15		
223	Guilhotina profissional de mesa em aço A-3, tamanho 46 cm. Capacidade: 20 folhas de 75g cada; Comprimento de corte: 460 mm; área total da mesa: 355 x 555 mm; Largura da mesa: 340 mm; Peso líquido: 4.500kg	Unid	25		
224	Fragmentadora De Papel Média Características mínimas - Voltagem: 110V	Unid	25		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Tipo Fragmentadora (automática):- Tipo corte: Tiras- Capacidade corte: 01 Cartão de Crédito ou 01 CD- Nº Máximo de Folhas (75g): 08- Nível de Segurança: P2- Nível Ruído: < 70 DB- Velocidade de Fragmentação: 03 metros por minuto- Capacidade Média de Fragmentação: 280 Folhas por Hora- Potência: 60W- Tempo de Funcionamento: 02 min.- Tempo de Descanso: 15 min.- Volume da Lixeira: 12 Litros- Proteção contra superaquecimento: Sim- Dimensões (Varição de dimensões 5%) (em mm): 325 X 165 X 330- Peso Aproximado: 2,8kg- Chave seletora de 3 posições: Auto/Off/Reverso				
225	<p>Perfuradora Of Para Encadernação 15 folhas</p> <p>Características mínimas: • Perfura até 15 folhas de 75g. • Quantidade de furos: 54. • Comprimento máximo de perfuração: 330mm. • Diâmetro dos punções: 4,0mm. • Passo: (Dist. centro furos) 6,0mm. • Tamanho total da base: 280x370mm. • Área útil da base 180x370mm • Peso líquido: 6.000g • Peso bruto 8.600g.</p>	Unid	40		
226	<p>Fragmentadora De Papel Grande capacidade mínima de 120 Folhas.</p> <ul style="list-style-type: none">● Especificações mínimasCapacidade de folhas: Automática: 120 folhas A4 Manual: 10 folhas A4Nível de Segurança: P4● Velocidade de fragmentação: 2 minutosTamanho da Bandeja: (Variação de dimensões 5%) Bandeja de alimentação Automática: 220 mm Bandeja de alimentação Manual: 220 mm● Tempo de funcionamento mínimo: Automático: 60 min. ligado / 45 min. descanso Manual: 20 min. ligado / 45 min. descanso● Sensores de segurança: Proteção contra superaquecimento, sobrecarga (liga e desliga automaticamente), Indicadores de cesto cheio e porta abertoNível de ruído: 60 dB● Cesto capacidade mínima: 19 litrosEnergia 110/220v● Dimensões e Energia (Variação de dimensões 5%) 366mm x 287mm x 500mm (L x C x A) 11 Kg	Unidade	20		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6535/2023.

1.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de compra (NAF), em remessa parcelada.

5.2. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja uma apresentação justificada e superveniente. No entanto, é necessário obter autorização da Administração para a prorrogação do prazo. A decisão de conceder ou não a prorrogação dependerá da análise e avaliação do motivo apresentado para a extensão do prazo.

5.3. As parcelas deverão ser entregues conforme necessidade de cada secretaria, e de acordo com as quantidades informadas na ordem de serviço.

5.4. A entrega do produto será realizado em local designado pela secretaria solicitante, podendo ser em área urbana ou rural.

5.5. O horário para entrega dos produtos será informado pela secretaria solicitante na ordem de serviço.

5.6. A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

5.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8. Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. O custo referente ao transporte dos produtos será de responsabilidade da Contratada.

5.12. Os produtos deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

5.13. Produtos danificados não serão recebidos pelo setor solicitante.

5.14. É obrigatório entregar a Nota Fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo indicado para a presente contratação os servidores Antônio Veloso MASP: 9012/3, Soraia Caetano de Oliveira MASP: 143457/8, Viviane Avelar Teixeira MASP: 143484/5, Bárbara Rodrigues Teixeira MASP: 6754/7, Isaías de Sousa Andrade MASP: 101030/1, Tânia Cristina de Castro MASP: 150013/9 para atuarem como fiscais do contrato para atuarem como fiscais do contrato e os servidores Tiago Carvalho de Oliveira MASP: 5987/0, Sérgio José Veloso MASP: 6601/0, Kledson Luiz de Souza MASP: 6918/3, Cleomar Geraldo da Silva MASP: 116156/3, Gustavo Fernandes Bittencourt MASP: 9163/4, Daniel Ribeiro de Mendonça MASP: 6602/8, Elson Ribeiro da Silva MASP: 9175/8 para atuarem como gestores do contrato.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotarás no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão: REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2. Devido à natureza do registro de preços, é importante ressaltar que as quantidades estimadas não podem ser previstas com precisão absoluta, uma vez que estão sujeitas a variações decorrentes de diversos eventos. As estimativas de quantidades fornecidas são apenas referenciais e podem variar ao longo do período de fornecimento. Observa-se, portanto, que a eventualidade do fornecimento e a imprevisibilidade da demanda são requisitos essenciais para a utilização do sistema de registro de preços, devendo SEMPRE a Administração Pública apresentar justificativa de que os serviços e/ou os bens que serão adquiridos não são suscetíveis de quantificação e entrega em período certo ou previsível, nos termos do entendimento ora exposto.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosllicita@arcos.mg.gov.br

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício 2023. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.21.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcosslicita@arcos.mg.gov.br

- i. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- ii. Local e data de emissão;
- iii. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- iv. Período de fornecimento/prestação de serviço

8.21.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.21.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.21.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos..

8.22 Alvará de Vigilância Sanitária

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é conforme custos unitários apostos na tabela em anexo

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Arcos/MG, 03 de julho 2024



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900 Email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br

Kledson Luiz de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável